



Health Cluster Portugal

Pólo de Competitividade da Saúde

Estratégia de Reindustrialização

um contributo do Health Cluster Portugal (HCP)

*Documento preparado pelo HCP¹
no âmbito da audição ao Setor Saúde por parte do
Ministério da Economia e do Emprego*

janeiro | 2013

¹ Que integra os contributos da Bial, da Bluepharma, da Cell2B, da Eurotrials, da Hovione e da Technophage, empresas suas associadas que também participaram na audiência de 20 de dezembro de 2013 com os Senhores Ministro da Economia e do Emprego, Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação.



Enquadramento

Oportunidade e emergência da reindustrialização

A ideia de que a Europa poderia prescindir da sua indústria, enquanto elemento dinamizador da economia, ganhou vencimento ao longo dos últimos anos, com consequências negativas que hoje são visíveis e preocupantes.

O nosso país não foi imune a esta onda que, conjugada com outras opções, circunstâncias e realidades, conduziu ao quadro atual.

Uma adequada Estratégia de Reindustrialização pode ser uma preciosa ajuda para inverter as fragilidades estruturais e o défice de competitividade da economia portuguesa num contexto de globalização

A economia portuguesa adaptou-se mal aos desafios que a adesão à EU lhe colocou, sobretudo após uma fase inicial que teve algumas virtualidades resultantes da exploração das vantagens de um novo e muito maior mercado interno. Os efeitos da criação da moeda única, da adesão dos países do leste e do alargamento da OMC, bem como as opções de forte diminuição do papel da uma política comercial comum, conjugados com a mudança de paradigma da economia associado à globalização, fez sofrer dramaticamente as empresas e a economia no seu conjunto, colocando em evidência um conjunto de fragilidades estruturais, onde se destacam:

- a mudança do padrão de especialização produtiva, concretizada no período após introdução do euro, não correspondeu, de forma eficaz, ao aumento de competitividade da envolvente;
- a insuficiente presença nos mercados internacionais de produtos e serviços de valor acrescentado de base nacional e a forte dependência das exportações em tecnologia importada;
- a escassa capacidade de transformação em produtos e serviços competitivos no mercado global do forte investimento realizado na ciência;
- a acentuada orientação da afetação de recursos (capital e meios humanos) para atividades protegidas da concorrência internacional;
- a insuficiente dimensão das atividades de I&D de base empresarial em sectores e atividades económicas dirigidas a mercados de crescimento sustentado;
- a limitada ancoragem territorial das atividades produtivas e o escasso aproveitamento das dinâmicas de aglomeração nos clusters emergentes.



Segundo um relatório publicado em novembro de 2012 pelo McKinsey Global Institute, intitulado “Manufacturing the future: the next era of global growth and innovation”, **a indústria continua a ser o motor da inovação e das exportações nas economias avançadas**, num quadro em profunda mudança, onde ganham cada vez mais peso os serviços especializados, nomeadamente os associados às atividades de I&D, que, em algumas empresas, já chegam aos 55% do emprego total.

Contudo, uma dinâmica de reindustrialização não pode reeditar velhos modelos, designadamente, no caso de Portugal, muito estruturados na exploração de vantagens comparativas assentes em segmentos produtivos de baixo custo salarial, em produtos banalizados, na baixa incorporação de conhecimento ou na ausência de capacidade de controlo dos circuitos de distribuição. Passa antes pela **aposta na diferenciação que resulta da adequada incorporação de conhecimento**. Conhecimento associado à I&D que se converte em competências técnicas e tecnológica, conhecimento e presença nos mercados, conhecimento e inserção nas cadeias de produção e valor internacionalizadas.

Passa ainda por **saber conjugar, de forma estrategicamente orientada, as dinâmicas empresarias, as competências científicas e os poderes públicos, em níveis cada vez mais elaborados de cooperação, ou seja, a clusterização**.

O setor da Saúde

O setor da Saúde caracteriza-se pela sua grande dimensão, por ser muito globalizado e por observar importantes taxas de crescimento.

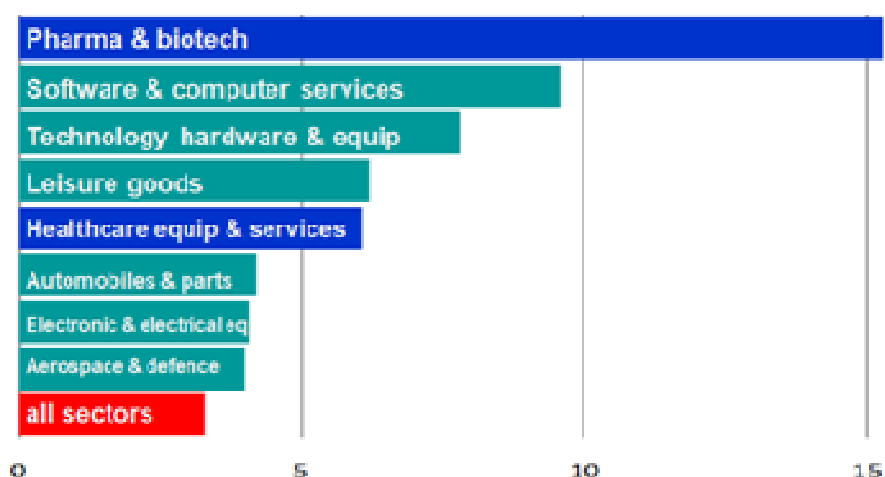
	Mercado Saúde (2010)	
	mundo USD x 10 ¹²	portugal EUR x 10 ⁹
Total	6.50	19.00
Farmacêutico	0.85	4.50
Dispositivo Médico	0.30	0.74

fonte: OMS – Organização Mundial de Saúde

Constituem ainda elementos caracterizadores deste setor o facto de ser fortemente competitivo e muito sustentado no conhecimento.

A nível global, a indústria farmacêutica e da biotecnologia ocupa o primeiro lugar no ranking da percentagem das vendas investida em I&D.

I&D em percentagem das vendas (2010)



fonte: EFPIA: Annual review of 2011 and outlook for 2012 – 26 June 2012

Por outro lado, é um setor de elevada transversalidade, que vai da indústria farmacêutica ao dispositivo médico, passando pelas tecnologias de informação, comunicações e eletrónica (TICE), pela multiplicidade de serviços e, naturalmente, pela prestação de cuidados, com produtos e serviços com elevado valor acrescentado, gerador de emprego qualificado, onde a inovação tecnológica, a reputação e a credibilidade constituem fatores diferenciadores



SWOT (cluster português de saúde)

Tomando a realidade portuguesa, numa visão alargada a todo o *cluster* da saúde, elencam-se em seguida os seus principais pontos fortes e fracos.

Pontos fortes

- ↑ ciência de qualidade e competitiva à escala global
- ↑ recursos humanos muito qualificados e com experiência internacional
- ↑ tem vindo a ser construído um ecossistema eficiente no que se refere à transferência de conhecimento, à inovação e ao empreendedorismo (embora haja ainda muito caminho a percorrer)
- ↑ sistema de saúde que compara bem em termos internacionais
- ↑ número crescente de empresas a afirmarem-se no mercado global

Pontos fracos

- ↓ baixa densidade do tecido empresarial
- ↓ imagem e reputação internacionais (do país)
- ↓ condições de contexto adversas e ausência de cultura empresarial / empreendedora
- ↓ limitações ao nível da capacidade para ensaios clínicos e investigação de translação



Apostas Estratégicas

Cultura Empresarial e de Empreendedorismo

materializada em condições de contexto e ambiente amigo das empresas, nacionais (start-ups e maduras, PME e grandes) e estrangeiras, possibilitando que estas possam concentrar todas as suas energias na competitividade dos seus produtos e serviços.

Imagem e Reputação Internacionais

da cadeia de valor de saúde nacional, que deverá ser objeto de um processo permanente de construção integrada e articulada, envolvendo as empresas, as universidades e instituições de ciência, e os hospitais – e as respetivas associações –, a AICEP e a Diplomacia.

Nichos Globais de Mercado

de elevada diferenciação tecnológica, a qual se poderá materializar no produto, no processo ou mesmo na forma de comercialização, que deverão observar um alinhamento ativo em toda a cadeia de valor (Universidades, Hospitais e Empresas)



Ações

1 Estabilidade, Simplificação e Desburocratização

A **estabilidade** de políticas, a **simplificação** de processos e procedimentos, e a **desburocratização** da máquina administrativa, são objetivos que deverão enquadrar todas as iniciativas, numa visão transversal aos diferentes departamentos e agências da administração pública (central, regional e local), às empresas, às universidades e instituições de ciência, e aos hospitais – e às respetivas associações – onde, de forma necessariamente articulada, esteja envolvida a Economia, a Saúde, a Educação e Ciência, a Justiça e os Negócios Estrangeiros / Diplomacia Económica.

1.1. Agilizar o licenciamento, neutralizar a burocracia

O **licenciamento de projetos industriais e a obtenção de autorizações e aprovações a todos os níveis**, designadamente para a construção de um edifício ou alteração a um já existente, **observam prazos indefinidos podendo demorar anos**.

As causas são múltiplas:

- legislação complexa, construída em camadas sucessivas, onde nem sempre é avaliado o aumento da carga de trabalho envolvida no seu cumprimento, muitas das vezes desproporcionado face ao benefício regulamentar obtido;
- redundância na hierarquização de competências entre os níveis local, regional e central da administração pública;
- responsáveis pela avaliação dos processos sem preparação ou qualificação para o fazerem em tempo útil;
- falta de autoridade nas chefias intermédias, obrigando à intervenção das chefias superiores;
- Inoperância de certos serviços, quando o responsável se encontra ausente, de baixa ou de férias;

e a resposta passa por melhorar a qualidade legislativa e aumentar a eficácia da administração pública.

Melhorar a qualidade legislativa

- a introdução de um novo diploma legal deve sempre desencadear um processo de identificação de legislação conexas e a sua conseqüente harmonização;



- os textos das leis devem ser simples e claros, de modo a poderem ser entendidos pelos cidadãos e passíveis de interpretação correta e ação rápida pelos agentes públicos;
- a introdução de novas leis deve exigir ponderação e avaliação da oportunidade, para que haja menos volatilidade e incerteza legislativa.;
- na elaboração de novas leis, deve ser aumentada a audição prévia de grupos de peritos e assegurada a prevalência dos mecanismos de negociação com os agentes económicos.

Aumentar a eficácia da administração pública, o que passa por:

- aumentar a autoridade dos funcionários públicos, segundo o princípio da subsidiariedade;
- estabelecer regimes de delegação de competências para todos os funcionários com capacidade de decisão, para que a sua ausência não entrave os processos;
- reduzir o número de entidades envolvidas na tramitação processual e na aprovação de um projeto ou de uma licença,
- desenvolver ainda mais significativamente plataformas de e-government.

1.2. Agilizar os processos de aprovação de ensaios clínicos

Sendo reconhecido o importante contributo da investigação clínica – e, especificamente, o desenvolvimento de ensaios clínicos – para a melhoria do desempenho das unidades de saúde e da sustentabilidade dos sistemas de saúde e, concomitantemente, os seus impactos positivos no tecido empresarial e na economia, não deixa de ser preocupante que, por deficiência das condições da envolvente, **Portugal tenha vindo, de forma assinalável, a perder competitividade neste domínio ao longo dos últimos anos.**

A inversão deste cenário passa por uma atuação a diferentes níveis, num quadro de colaboração entre todos os *stakeholders*, merecendo especial atenção a **eliminação de barreiras burocráticas, e a simplificação e agilização dos processos de aprovação dos ensaios clínicos**, compreendendo:

- reduzir os tempos regulamentares para aprovação dos ensaios clínicos, e garantir que os pedidos de esclarecimento são apresentados em tempo útil e com clareza, contabilizando-se os respetivos períodos de tramitação nos tempos totais de aprovação;
- padronizar os processos de avaliação, estabelecendo critérios de avaliação claros e objetivos, de acordo com a temática avaliada;
- melhorar as sinergias entre os intervenientes no processo de aprovação;



- uniformizar os contratos de investigação com os centros de ensaios (incluindo regras claras de distribuição de verbas);
- avaliar a proposta de Regulamento da CE relativa a ensaios clínicos (publicada a 17 de julho de 2012 e que revoga a Diretiva 2001/20/CE) vs. Proposta de alteração da Lei nacional (Lei n.º 46/2004).



2 Competitividade e Investimento

2.1. Definição de uma estratégia nacional para empreendedorismo e inovação em Saúde

Definir uma política clara, de longo prazo, de promoção do surgimento, crescimento e competitividade internacional de projetos e de empresas inovadoras na área da Saúde, incluindo a biotecnologia aplicada à saúde. O Health Cluster Portugal está disponível e motivado para promover a **reunião dos principais atores deste setor com os poderes públicos, tendo em vista a estruturação de um conjunto coerente e concertado de apostas estratégicas. Estas, deverão ser arrumadas e alinhadas num plano com objetivos, intervenientes, tarefas e orçamento bem definidos.**

2.2. Definição de áreas prioritárias de investimento

Assumir uma **aposta clara na Investigação de Translação e na Investigação Clínica**, sem prejuízo da relevância da investigação fundamental, juntamente com a definição de áreas científico-tecnológicas prioritárias, devidamente alinhadas com as oportunidades e necessidades (sanitárias e de mercado), enquanto forma de dar o passo seguinte na transformação do conhecimento científico em valor económico e social.

Numa atuação ao nível das unidades de saúde:

- promover, nas instituições, a definição de políticas e de orgânicas integradas para a área da investigação clínica, reconhecendo o seu papel e importância no desempenho global das instituições (evidenciável pela publicação de métricas de performance por instituição).
- promover a criação, regulamentação, capacitação e funcionamento em rede de Centros de Investigação Clínica com infraestrutura e autonomia financeira que possibilitem a prática de investigação clínica, favorecendo uma cultura de colaboração intra- e interinstitucional, e prestando particular atenção a um reforço ao nível dos cuidados de saúde primários.

2.3. Orientação do QREN

Orientar o QREN/Compete e os sistemas de incentivos análogos que lhe venham a suceder para o **apoio ao desenvolvimento empresarial, com manifesta discriminação positiva para as atividades industriais de bens transacionáveis com forte conteúdo de inovação e que tenham como alvo a exportação.**



Encontrar formas de acomodar os tempos de vida mais longos que caracterizam alguns projetos da saúde, quer nas fases de execução, quer nos prazos para avaliação de resultados.

Criar instrumentos financeiros de acesso prioritário aos projetos intensivos em conhecimento, com agregação das decisões dos apoios públicos ao acesso garantido aos mecanismos de crédito e de capital necessários, através de linhas protocoladas com garantias de Estado.

Continuar o esforço em curso de simplificar os regulamentos e agilizar os procedimentos associados às candidaturas QREN e à sua execução, aprofundando a **valorização de resultados contratualizados e minimizando a complexidade das candidaturas e os mecanismos de controlo prévio, com uma correspondente responsabilização dos proponentes.**

2.4. Manutenção do SIFIDE

O Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) tem sido um instrumento essencial para a modernização do tecido empresarial pela aposta na promoção da inovação.

A sua manutenção e reforço é muito recomendável, desejavelmente num quadro de estabilidade no que se refere à sua aplicabilidade e à regulamentação enquadradora. As políticas nesta área produzem os seus melhores efeitos a muito longo prazo.

Considera-se ainda desejável uma **maior seletividade orientada à inovação**, o que passa pelo **aprofundamento de lógicas de valorização de objetivos efetivamente alcançados e diminuição de apoios genéricos e indiferenciados**. Recomenda-se também que os critérios de elegibilidade de despesas de investigação, desenvolvimento e inovação sejam mais claramente definidos.

Neste domínio importaria clarificar aspetos regulamentares sensíveis ao adequado desenvolvimento dos projetos intensivos em conhecimento, pela inclusão como elegíveis dos ativos intangíveis, com exceção dos de natureza informática, em que seja demonstrada inequivocamente a sua inserção em atividades de ID da empresa ou de aquisições, através de serviços especializados, que se traduzam em valor acrescentado para a atividade de ID da empresa, bem como as despesas com patentes (registo e manutenção) e as auditorias de ID.

2.5. Reformas no capital de risco público

Continuação das mudanças introduzidas a partir de 2012 no capital de risco público, dando primazia a metodologias internacionalmente reconhecidas de avaliação, seleção e acompanhamento de projetos empresariais, mantendo a periodicidade de *calls* para investimento, e reconhecendo a área das ciências da vida e da saúde como



prioritária. É recomendável a articulação destes esforços, tão cedo quanto possível, com investidores privados internacionais de reputação e especializados no setor.

Será desejável, a médio prazo, a criação de novos mecanismos de financiamento – por exemplo **fundos de capital de risco públicos – autónomos e dedicados especificamente às áreas da saúde e das biotecnologias.**



3 Internacionalização

3.1. Atrair investimento direto estrangeiro

Afirmar globalmente Portugal como um destino atrativo para os investidores estrangeiros, i) pelo reforço da diplomacia económica, ii) pelo reforço dos instrumentos/serviços do tipo *one-stop shop* para investidores externos, iii) pela desburocratização e agilização de processos para a entrada de investidores estrangeiros.

Esta afirmação deverá ser materializada também na oferta de vantagens específicas, competitivas a nível global, para empresas multinacionais ligadas à saúde (farmacêuticas, biotecnologia, dispositivos médicos) apostarem na criação de polos de I&D, na realização de ensaios clínicos, ou na instalação de capacidade produtiva exportadora em Portugal.

Seriam, entre outros, critérios para discriminação positiva em termos de apoios, o grau de reprodutibilidade interna, aferido pela qualidade das parcerias envolvidas (com empresas e/ou instituições de ciência), pelo impacto potencial no produto e pela valorização dos recursos e conhecimento endógeno.

Neste sentido, deverá ser ainda dispensado **especial cuidado e atenção às multinacionais da saúde instaladas no nosso país**, invertendo o ciclo acelerado de desinvestimento em curso, tornando-as antes parceiras ativas neste processo.

Finalmente, é forçoso reconhecer que a tributação em sede de IRC é neste momento é um dos fatores mais determinantes na decisão do investimento direto estrangeiro. Tal é confirmado pelo sucesso de Porto Rico, Irlanda e Singapura, países que têm níveis de impostos para atividades industriais muito baixos, e que assim se tornaram nos maiores centros de produção farmacêutica mundial.

3.2. Mercados alvo

Sendo elevada a diversidade de mercados operados pelas empresas portuguesas do setor saúde e não questionando a necessidade da permanente monitorização de oportunidades, independentemente da sua geografia, entende-se vantajosa a definição de apostas estratégicas a este nível.

E assim, balanceando o posicionamento atual das empresas do setor com o potencial e a especificidade dos diferentes mercados, elegem-se como alvo (por ordem alfabética): América Latina, EUA, Europa, Médio Oriente e PALOPs.

Procurando o que parecem ser as tendências das opções das empresas que estão no terreno, procurando o alinhamento com as agendas da diplomacia económica, e procurando beneficiar de logicas de complementaridade entre os aspetos



regulamentares, o foco centrar-se-ia nos seguintes países **Brasil, Chile, Colômbia e Emirados Árabes Unidos**.

3.3. Melhorar a participação em programas europeus e em redes internacionais

Intensificar o esforço de concertação estratégica entre as empresas, as instituições de ciência e as agências governamentais com vista a uma **maior e melhor participação de entidades portuguesas em projetos europeus (7.º Programa Quadro e, sobretudo, Horizonte 2020) e em redes internacionais já estabelecidas**.

Na saúde há já um importante trabalho realizado nesta área, a que urge dar maior coesão, foco e visão estratégica, num quadro de estabilidade e aposta de longo prazo.

O Health Cluster Portugal está em boa posição e disponível para assumir um papel central nesse processo. Para a sua concretização será necessária a consensualização dos principais atores – o que está em boa medida adquirido -, e as adequadas decisões pelos poderes públicos.



4 Capital humano

4.1. Mão de obra qualificada para a indústria

As políticas de educação dos últimos 30 anos privilegiaram o ensino superior em detrimento do ensino técnico, com várias consequências:

- poucos trabalhadores com um ensino técnico apropriado às necessidades da indústria e da economia;
- uma proporção considerável de trabalhadores com expectativas de carreira e de rendimento elevadas devido ao facto de terem uma licenciatura, mas para os quais não existe oferta de emprego no mercado de trabalho;
- em termos socioprofissionais, um *gap* considerável entre os que, com qualificações até ao 12º ano, começam a trabalhar sem formação específica, constituindo um universo de mão-de-obra não qualificada e os que concluem a licenciatura, e têm assim qualificação superior, faltando uma categoria intermédia de mão-de-obra qualificada.

Existe assim um **profundo desequilíbrio entre o que a economia precisa em termos de qualificações, e o que o mercado de trabalho oferece.**

Consequências para as empresas

Como não há escolas técnicas que formem especialistas, têm que ser sobretudo as empresas a treinar e formar tais recursos humanos. Trata-se de um esforço adicional em termos de investimento, muita das vezes não recuperável, porque dada a escassez de pessoas com este perfil é elevado o risco da sua mobilidade.

Adicionalmente, a falta de mão-de-obra qualificada faz com que as empresas tenham dificuldade em fazer face aos aumentos súbitos de produção.

Neste contexto é paradigmático o caso da manutenção industrial, onde a conjugação da escassez de mão-de-obra qualificada com um deficiente processo de licenciamento está a gerar um preocupante vazio na oferta de serviços com esta tipologia².

² De facto, vem-se assistindo a uma forte diminuição no número de empresas prestadores de serviços de manutenção industrial que reúnam os necessários e exigentes requisitos em termos de competências técnicas. Isto ocorre porque são atribuídos alvarás e autorizações de laboração a empresas que não dispõem de recursos humanos com competências técnicas adequadas

Com efeito, os critérios para atribuição de alvará são essencialmente de ordem financeira permitindo que empresas com mão-de-obra sem as necessárias qualificações operem este mercado com o conseqüente aumento da possibilidade de colocarem em risco as entidades que as contratam.

Um vasto conjunto de empresas que apostavam na qualificação dos seus quadros (OELE, MIIT, TecnoSpie, ABB, etc) estão a desaparecer, ou a sair de Portugal, porque não conseguem fazer frente à concorrência desleal de empresas não qualificadas.



Escolas Técnicas

Uma solução para obviar esta dificuldade passaria por **recriar as escolas técnicas, as quais formariam profissionais com perfil ajustado às necessidades das empresas e da economia.**

Na Alemanha, por exemplo, estas escolas formam aquilo a que chamam os Mestres de Ofício. Trata-se de mão-de-obra qualificada, com elevado grau de empregabilidade que, uma vez admitida, não necessita de formação adicional para começar de imediato a produzir.

Nos Estados Unidos, os *Community Colleges* preenchem uma função similar.

Importará assegurar que não há qualquer posição de inferioridade para as pessoas que optam por frequentar as escolas técnicas. Na Alemanha ou na Suíça, o *Meister* posiciona-se a um nível equivalente ao do engenheiro.

4.2. Orientação para as necessidades das empresas

Promover ativamente as parcerias entre as unidades de investigação universitárias e as empresas com vista ao incremento da capacitação científica destas e ao aumento da visão de negócio daquelas.

Para o efeito importará valorizar os projetos de inovação em rede e os mecanismos de transferência de conhecimento entre a academia e as empresas, nomeadamente pelo **incentivo à entrada de doutorados nas empresas** (designadamente através do reestabelecimento de apoios financeiros temporários à integração de recursos humanos de alta qualificação em contexto empresarial), pelo **privilégio no financiamento às unidades de I&D universitárias com envolvimento em projetos com empresas**, e pelo **reconhecimento explícito das atividades em I&D empresarial para efeito da valorização da “carreira académica”**.



5 Desenvolvimento Regional

5.1. Clusterização inteligente

Promover o aprofundamento da clusterização, assente numa especialização regional / setorial orientada para o mercado global, numa cooperação articulada entre empresas e destas com as instituições de ciência e com os poderes públicos.

Industria farmacêutica

Construir quadros de **estímulo às plataformas industriais de produção de medicamentos, que se configurem como motores da inovação, da internacionalização e do desenvolvimento regional e nacional**, e que induzam redes de cooperação a montante e a jusante com outras empresas e instituições de ciência.

As ações de diferenciação positiva a introduzir deverão conseguir **minimizar as alterações das disposições regulamentares e legislativas que têm conduzido a perdas acentuadas dos fatores de viabilidade competitiva da base empresarial instalada** (quase toda de raiz nacional), e construir atrativo para a instalação no território português de novas unidades industriais de empresas nacionais ou multinacionais.

Valorização das políticas regulamentares como instrumentais do desenvolvimento económico, nomeadamente na área da saúde e do medicamento através do acesso dos produtos inovadores aos mercados regulados daqueles agentes económicos que contribuem de forma ativa, traduzida no desenvolvimento de investimentos e/ou parcerias estruturantes para a estratégia económica do país.

Indústria dos dispositivos médicos, dos consumíveis e do e-health

Lançar políticas públicas que, à semelhança do que é feito noutros países, num quadro de *public procurement* e sem colocar em causa as regras da concorrência, tenham como objetivo a **dinamização da atividade industrial e económica associada à saúde** e, deste modo, fazer dos gastos públicos em saúde um motor do desenvolvimento. A título de exemplo de ações a desenvolver, apontam-se:

- os concursos de ideias, a serem estimulados por grandes compradores que, desta forma, desafiam empresas e centros de I&D a formarem consórcios para apresentação de soluções para um determinado problema e/ou necessidade real; a ou as soluções ganhadoras – porque encontraram um resposta competitiva – beneficiariam da contratualização do fornecimento do bem ou serviço em causa por um determinado período de tempo;



- assegurar que os cadernos de especificações dos processos de aquisição não contemplem cláusulas ou condições que, não sendo essenciais à boa resposta das necessidades a suprir, colocam em desvantagem as empresas portuguesas.

31 de janeiro de 2013

Contacto:

Joaquim Cunha (Diretor Executivo)
220 968 183

jcunha@healthportugal.com

www.healthportugal.com